



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 096, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**TRANSFERE O FERIADO DO 28/10/2021
(DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL) PARA O DIA 01/11/2021.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em razão da pandemia da COVID-19, a proximidade entre os feriados e a necessária desinfecção das dependências da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2021, destinado ao dia do servidor público municipal, para o dia 01 de novembro de 2021, nas repartições que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal, bem como para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de outubro de 2021.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**